

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 392/2025/CPA2/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

PROCESSO N° AGSUS.006719/2025-11

COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 333/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Aquisição e instalação de piso vinílico modular acústico em placas, para o auditório da nova sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS, incluindo fornecimento de materiais complementares bem como a remoção do carpete atual
Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, que será parte integrante do contrato a ser firmado, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

AQUISIÇÃO/SERVIÇO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente ao(s) item(ns) a seguir especificado(s):

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Remoção de carpete do piso	m ²	100,77		
02	Piso vinílico modular (LVT) acústico	m ²	230 (líquidos)		
03	Cantoneira em alumínio 5x3 cm	m	24		
04	Perfis Frontais de escada e lateral de rampa	m	4,8		
05	Perfil redutor	m	4,2		
06	Piso tátil Alerta	m	14,4		

VALOR TOTAL INCLUINDO MÃO DE OBRA, FRETE, INSUMOS

Inclui-se na presente contratação a aquisição dos materiais, sua devida instalação, com o fornecimento de todos os insumos indispensáveis à aplicação, a remoção do carpete existente previamente à nova instalação, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para a execução completa dos serviços.

Obs:

a) Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas

decimais após a vírgula.

b) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, implantação, instalação, manutenção, suporte e treinamento, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

c) Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

d) A entrega dos ítems, bem como a execução dos serviços, deverá ser realizada na seguinte localidade:

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO

MUNICÍPIO - UF	ENDERECO DE ENTREGA
BRASÍLIA/DF	SEP/NORTE Q. 514, BLOCO D, N. 09. Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70760-544

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	com CEP
Telefone(s) de Contato	com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, <u>se solicitado</u> , de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da proposta	Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
Prazo de entrega	Informar em dias corridos e não úteis.
Local de entrega do objeto	transcrever aqui o local da entrega

DECLARAÇÕES GERAIS:

a) Validade da Proposta

DECLARAMOS QUE: A validade desta proposta é de _____ (_____) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos.

b) Conflito de Interesses

DECLARAMOS QUE: Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS.

c) Composição dos Valores

DECLARAMOS QUE: Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior.

d) Cobranças Adicionais

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2025.

Nome/Aassinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.